



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1461 DE 26 DE MARÇO DE 2025

**REVOGA REGIME SUPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 17.630/2024 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Revogar, a portaria nº 2.147 de 19 de agosto de 2024 que convocou o servidor **GENECI RIBEIRO SAUNER**, matrícula 99.754, para atuar em regime suplementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa em 01 de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 26 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral